ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO N° 8.177, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Fixa horário de expediente dos órgãos da prefeitura municipal em turno único e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 03 de novembro de 2026, excepcionalmente, o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal será cumprido em turno único, contínuo e ininterrupto, das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, ressalvados os órgãos, serviços e setores expressamente excluídos por este Decreto.

I – Secretaria Municipal da Saúde;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – manutenção de rede de água e esgoto;
V – zeladoria do cemitério;
VI – motoristas do Conselho Tutelar;
VII – conservação e atividades da Praça Cícero Cavalheiro;
VIII – recolhimento do lixo urbano.

§ 1º Os órgãos, serviços e setores mencionados nos incisos deste artigo permanecerão sujeitos aos respectivos horários ordinários de funcionamento, observadas as necessidades de atendimento à população e as disposições específicas aplicáveis a cada serviço.

Art. 2º Os titulares das Secretarias Municipais e os responsáveis pelos respectivos setores deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, observadas as exceções nele estabelecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2026.

JOSE ANTONIO FLACH WERLE:36713880053
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO FLACH WERLE:36713880053
Dados: 2026.10.28 15:59:43 -03'00'

JOSE ANTONIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021
Dados: 2026.10.28 15:59:59 -03'00'

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração